De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022 | ANO: VIII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002589 - 76 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 148 /2022
De 21 de janeiro de 2022.

Concede Adicional por Elevação de Escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e considerando o Art.10 da Lei Complementar n° 65/2019, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder **Adicional por Elevação de Escolaridade**, no percentual de 10% sobre o vencimento do salário base, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CPF
JOELMA FERREIRA REZENDE CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	***.000.545-**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de janeiro de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro –Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br